



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 331 / 2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADELSON LEMOS, LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS SÃO LUCAS I E ÁGUAS LINDAS, E OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal, Darci José Lermen**, e ao Senhor **Wanterlor Bandejas Nunes**, Secretário Municipal de Obras, recomendando sobre a necessidade a restauração asfáltica da Rua Adelson Lemos, localizada entre os Bairros São Lucas I e Águas Lindas, e os serviços de pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Águas Lindas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

JUSTIFICATIVA

O Bairro Águas Lindas já conta com 9 (nove) anos de existência, todavia ainda é pouco conhecido. Esse desconhecimento não pode se dar por parte do Poder Público Municipal. Ocorre que a população do citado bairro tem enfrentado grande dificuldade, haja vista que as ruas da localidade se encontram em péssimas condições de trafegabilidade.

Conforme se demonstra pelas fotos anexas a esta proposição, poucas ruas do Bairro Águas Lindas contam com asfalto e as que possuem necessitam de restauração. Apesar de ficar um pouco afastado do centro da cidade, tal bairro também deve contar com a assistência da Administração Municipal, a fim de melhorar a vida da referida comunidade.

Além disso, os moradores vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e dano ao patrimônio. Já na época da estiagem ocorre um grande acúmulo de poeira ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Portanto, a recuperação asfáltica no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, bem como valorizará os patrimônios residenciais.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Egrégia Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 16 de maio de 2021.

Leonardo da Silva Mendes

(Leandro do Chiquito)

Vereador - PROS